



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.488, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação de horário especial, com redução da carga horária a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 93/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da Jornada diária concedida pela Portaria nº 7.363, de 30 de julho de 2024 à servidora **Maria Loreni da Silva Gomes**, matriculada sob o nº 5541/1, cargo de Servente-Merendeira para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **06 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 24 de janeiro de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro